



Sac -STI

# Sistema de Apoio a Contratação de Soluções de TI

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Published on Sac-STI (<http://ww2.contratacaoti.ufrpe.br>)[Início](#) > Documento de Oficialização da Demanda

## Documento de Oficialização da Demanda

### 1. Identificação da Área Requisitante da Solução de TI

**Data:** 23/05/2016  
**Responsável pela Demanda:** Marcelo Brito Carneiro Leão  
**Siape:** 1049365  
**E-mail:** vicereitoria@ufrpe.br  
**Nome do Projeto:**  
 Edital 01/2016 CTI - Contratação de Equipamentos de Informática

### 2. Alinhamento Estratégico

#### Objetivos Estratégicos PDI:

ID: O07

**Objetivo Estratégico:** Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

### 3. Motivação/Justificativa

Formação de Ata de Registro de Preços (ARP) visando à contratação de equipamentos de informática de uso geral, baseado no Edital Interno nº 01/2016 publicado em 25/01/2016, do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), referente ao levantamento de demandas por equipamentos de informática pelos órgãos da UFRPE (em anexo). O Edital Interno nº 01/2016 está de acordo com a Resolução nº 116/2015, de 02 de setembro de 2015, do Conselho Universitário (CONSU). A consolidação do levantamento de demandas encontra-se anexo a este documento.

Entre as motivações podem ser destacadas as necessidades de ampliação e modernização do parque de computadores e impressoras para atividades acadêmicas e administrativas. Além da disponibilização de ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para suporte as práticas de ensino e pesquisa institucionais.

### 4. Metas do Plano Diretor de TI a Serem Alcançadas

ID: M11

**Meta:** Adequar a infraestrutura dos laboratórios de informática e espaços de ensino.

ID: M16

**Meta:** Adequar os computadores de acordo com a necessidade de uso.

ID: M17

**Meta:** Ampliar serviço de impressão institucional.

### 5. Equipe de Planejamento da Contratação de TI

#### Identificação do Integrante Requisitante

**Integrante Requisitante:** Marcelo Brito Carneiro Leão  
**Siape:** 1049365  
**E-mail:** vicereitoria@ufrpe.br

#### Autoridade Competente da Área Requisitante da Solução de TI

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV da Instrução Normativa (IN) nº04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a autoridade competente da Área Requisitante para indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Data:**

-

**Assinatura:**

-

#### Identificação do Integrante Técnico

**Integrante Técnico:** Fernando José Suruagy Monteiro  
**Siape:** 1081681  
**E-mail:** diretoria.nti@ufrpe.br  
**Telefone:** (81)3320-6046

#### Autoridade Competente da Área de Tecnologia da Informação

Conforme o art. 11, § 1º, da IN 04/2014, após o recebimento do DOD, a Área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Data:**

-

**Assinatura:**

-

Identificação do Integrante Administrativo

**Integrante Administrativo:** André Alves Pereira de Melo

**Siape:** 0988779

**E-mail:** [assessoria@reitoria.ufrpe.br](mailto:assessoria@reitoria.ufrpe.br)

**Telefone:** (81)3320-6025

Autoridade Competente da Área Administrativa

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Conforme art. 11, inciso IV, §2º, da IN 04/2014. O DOD será encaminhado à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá: I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04 /2014.

**Data:**

-

**Assinatura:**

-